



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2022 – GAB/PREFEITA.CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

PORTARIA Nº 001/2022 – GAB/PREFEITA.CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e Parecer Jurídico nº 001/2022 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, aos seguintes servidores: Nº MATRÍCULA SERVIDOR CPF CARGO PERÍODO DE GOZO 16 Maria Vilma de Sousa Santos 427.615.143-00 Aux. Serviço Saúde 01/02/2022 a 30/07/2022. 19 Jorge Alves Teixeira 412.751.443-49 Aux. Serviço Gerais 01/02/2022 a 30/07/2022 47 Rosimeri Menezes da Silva 000.910.330-98 Técnica de Enfermagem 01/02/2022 a 30/07/2022 332 Luilma Ribeiro da Silva Oliveira 800.183.003-91 Técnica de Enfermagem 01/02/2022 a 30/07/2022 51 Antonia Sheyla Teixeira Cardoso 776.157.193-72 Professora 01/02/2022 a 30/07/2022 1689 Maria do Rosario Lima da Silva 001.100.583-13 Aux. De Administração 01/02/2022 a 30/07/2022 156 Manoel Ribeiro da Silva Filho 790.517.153-15 Professor 01/02/2022 a 30/07/2022 159 Cícero Dias de Oliveira 034.141.503-01 Auxiliar de Serviço Gerais 01/02/2022 a 30/07/2022 13 e 289 Alzerina Sousa Feitosa 425.257.213-49 Professora 01/02/2022 a 30/07/2022 357 Valniza Silva do Nascimento 987.035.873-04 Aux. Serviço Gerais 01/02/2022 a 30/07/2022 Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES-Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: \$5W5IE5/SSZ8

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Revogação TP 013/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) DESPACHO CONSIDERANDO que o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 013/2021, cujo objeto consiste na recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de São Francisco do Brejão (MA), já tramita há mais de sessenta dias, o que implica na não obrigatoriedade de manutenção das propostas de preços (art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93); CONSIDERANDO as intensas chuvas que assolam o município, fato que acarreta a impossibilidade de início da execução dos serviços objeto do certame sem que disso resulte em prejuízo no resultado pretendido, qual seja, a recuperação qualitativa da via objeto da intervenção; CONSIDERANDO a possibilidade de realização de novo procedimento licitatório em tempo oportuno a fim de que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a

administração pública; CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbete nº 473, da Súmula do STF); RESOLVO REVOGAR os autos da Tomada de Preços nº 013/2021 a fim de que sejam promovidos todos os atos administrativos necessários à deflagração de novo procedimento licitatório. São Francisco do Brejão (MA), 25 de Janeiro de 2022 - EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - Prefeita Municipal

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: ScJfuXRzsLF9

